



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 30.130/2022-PM
PREGÃO (SRP) Nº 095/2022-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL



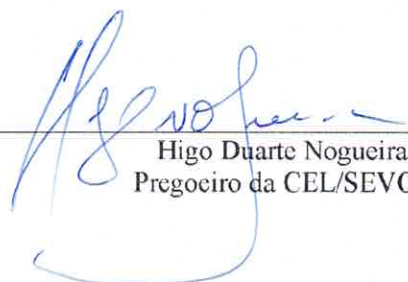
Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 095/2022-CEL/SEVOP/PM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **M DO S S MELO COMERCIO**, CNPJ: 26.943.948/0001-74, representado pelo Sr. Roney Marcos Milhomem Martins CPF-028.836.986-60; e **MADEREIRA UNIÃO EIRELI**, CNPJ: 32.295.645/0001-95, representado pelo Sr. Gerisvan Gomes de Souza CPF- 845.358.812-00. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro declara credenciadas as empresas participantes. O pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Finalizado a análise das propostas por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes, não foram apresentados questionamentos em desfavor das licitantes. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos

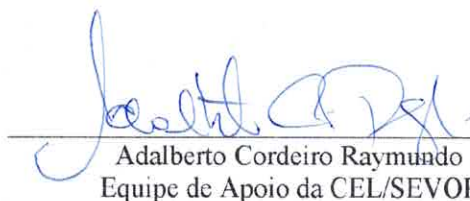


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 30.130/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 095/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo a ata. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes dos lotes. Posteriormente o Pregoeiro facultou ao representante a oportunidade de dar vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não houve questionamento. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas **M DO S S MELO COMERCIO** e **MADEREIRA UNIÃO EIRELI**, por atenderem as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 9h40min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


MADEREIRA UNIÃO EIRELI


M DO S S MELO COMERCIO

ANEXO I

		VALOR PREVISTO = RS	287.048,99	
LOTE 01				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (RS)		REDUÇÃO (%)
1	MADEREIRA UNIÃO EIRELI	286.638,00		0,14
2	M DO S S MELO COMERCIO	286.762,99		0,10

		VALOR PREVISTO = RS	94.747,91	
LOTE 02				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (RS)		REDUÇÃO (%)
2	MADEREIRA UNIÃO EIRELI	94.612,00		0,14
3	M DO S S MELO COMERCIO	94.653,51		0,10

		VALOR PREVISTO = RS	94.747,91	
LOTE 01				
ETAPA DE LANCES:	EMPRESAS			
LOTE 01	MADEREIRA UNIÃO	M DO S S MELO		
LANCE 01	DECLINA	286.638,00		
NEGOCIAÇÃO		286.600,00		
VALOR FINAL		286.600,00		

		VALOR PREVISTO = RS	94.747,91	
LOTE 02				
ETAPA DE LANCES:	EMPRESAS			
LOTE 02	MADEREIRA UNIÃO	M DO S S MELO		
LANCE 01	DECLINA	94.612,00		
NEGOCIAÇÃO		94.612,00		
VALOR FINAL		94.612,00		

		VALOR PREVISTO = RS	959.420,40	
LOTE 03				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (RS)		REDUÇÃO (%)
2	M DO S S MELO COMERCIO	958.458,20		0,10
3	MADEREIRA UNIÃO EIRELI	958.753,00		0,07

		VALOR PREVISTO = RS	959.420,40	
LOTE 03				
ETAPA DE LANCES:	EMPRESAS			
LOTE 03	M DO S S MELO	MADEREIRA UNIÃO		
LANCE 01	DECLINA	958.458,20		
NEGOCIAÇÃO		958.400,00		
VALOR FINAL		958.400,00		



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9'.

LOTE 04		VALOR PREVISTO = R\$	319.678,90
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
2	M DO S S MELO COMERCIO	319.358,30	0,10
3	MADEREIRA UNIÃO EIRELI	319.457,00	0,07
ETAPA DE LANCES:			
EMPRESAS			
LOTE 04	M DO S S MELO		
LANCE 01		319.358,30	MADEREIRA UNIÃO
NEGOCIAÇÃO		319.358,30	DECLINA
VALOR FINAL		319.358,30	

Large handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.

